



REGULAMENTO

1. Apresentação

O **"XII TRAIL DO LUDENS - SANTO DA SERRA"** é promovido pelo Ludens Clube de Machico e pela Junta de Freguesia do Santo da Serra. O evento que integra duas provas, o Trail Rota dos Lamaceiros- 25,000km/1100D+ doravante designado por TRL, e o Trail Rota da Sidra designado por TRS com cerca de 14 km/530D+.

O **"XII TRAIL DO LUDENS - SANTO DA SERRA"** decorre maioritariamente na Freguesia do Santo da Serra, tem por objetivo ser uma prova acessível a todos os trailers. A partida e chegada centra-se na Ribeira de Machico. A prova integra o circuito "Trail Madeira" 2024/2025

1.1. Idade mínima de participação nas diferentes provas

A idade mínima de participação é 16 anos no Trail Rota da Sidra e 18 anos no Trail Rota dos Lamaceiros.

2. Provas

2.1. Apresentação das provas / percursos

O **"XII TRAIL DO LUDENS - SANTO DA SERRA"** é composto por duas provas, o **TRL** com Partida junto ao polidesportivo do centro cívico na Ribeira de Machico, desce para o largo da igreja, entra à esquerda na vereda da Achada subindo para alcançar a antena e marco Geodésico do Cabeço do Cura, faz a descida pela vereda dos cedros e vira à esquerda na chegada ao Caminho das Funduras, segue pelo caminho e entra à esquerda numa vereda que liga aos percursos pedonais e segue nesse trilho até à casa de abrigo das Funduras, desce junto à casa rumo à levada nova nos Maroços virando à direita e percorrendo a vereda até o largo dos Maroços, sobe a escadaria e segue pelo Caminho Real, atravessa a estrada regional e o sobe o Caminho da Cova do Castanheiro. Entra à direita na vereda até o Caminho do Arrebetão, vira à esquerda e entra acima na vereda subindo à Fajã das Vacas. Ao chegar à estrada regional vira à direita e entra na vereda do Beco do Miúdo junto ao bar, sobe e passa em frente à casinha da água na Levada da Serra do Faial em direção ao Posto Florestal dos Lamaceiros, junto às árvores desce e passa em frente à Lagoa da Portela, desce a escadaria, atravessa o ribeiro e sai no Caminho dos Lamaceiros, vira à esquerda e sobe para entrar na Levada do Furado em direção à Portela. Não desce a escadaria para a Portela e segue em frente para o Lombo das Faias, chega à estrada regional vira à direita e entra na Vereda da Eira à esquerda onde se inicia a descida final para a meta instalada na Ribeira de Machico.

O **TRS** Partida junto ao polidesportivo do centro cívico da Ribeira de Machico, segue pela estrada regional e o sobe o Caminho da Cova do Castanheiro. Entra à direita na vereda até o Caminho do Arrebetão, vira à esquerda e entra acima na vereda subindo à Fajã das Vacas. Ao chegar à estrada regional vira à direita e entra na vereda do Beco do Miúdo junto ao bar, sobe e passa em frente à casinha da água na Levada da Serra do Faial em direção ao Posto Florestal dos Lamaceiros, junto às árvores desce e passa em frente à Lagoa da Portela, desce a escadaria, atravessa o ribeiro e sai no Caminho dos Lamaceiros, vira à



esquerda e sobe para entrar na Levada do Furado em direção à Portela. Não desce a escadaria para a Portela e segue em frente para o Lombo das Faias, chega à estrada regional vira à direita e entra na Vereda da Eira à esquerda onde se inicia a descida final para a meta instalada na Ribeira de Machico.

2.2. Distância (categorização por distância) / altimetria (desníveis positivo e negativo acumulados) / categorização de dificuldade / tempos máximos

Provas	Distância (aprox.)	Desnível positivo	Desnível negativo	Tempo máximo	Categorização	Grau de Dificuldade	Pontuável
TRL-25 km	25 km	1100 m	1100 m	5h00m	TRAIL LONGO	3	TL
TRS-14 km	14 km	530 m	540 m	3h00m	TRAIL CURTO	2	TC

Nota: os ficheiros *gpx* disponibilizados pela organização poderão apresentar valores de distância e desnível díspares, consoante o equipamento/*software* e ajustamentos operados pelo utilizador.

2.3. Mapa/ Perfil altimétrico/ descrição percurso

- Os percursos do "XII TRAIL DO LUDENS - SANTO DA SERRA" são compostos maioritariamente por caminhos de terra batida, trilhos, levadas (canais de irrigação), caminhos antigos e pequenas extensões de estradas asfaltadas. Os percursos utilizam vias públicas quer seja em estrada ou fora de estrada, atravessam sítios e vilas e utilizam acessos de serventias que passam por propriedades privadas. Os percursos não estarão, pois, abertos exclusivamente para as provas e nesse sentido os participantes devem ter em consideração o facto de haver viaturas, pessoas e, eventualmente, animais a circular num e noutro sentido nos percursos das provas.

- Os percursos das provas atravessam estradas e, frequentemente, cruzam-nas na perpendicular, o que deve merecer a máxima atenção por parte dos participantes.

- Uma vez que não haverá corte de tráfego rodoviário, os participantes devem cumprir com as regras de trânsito em cidades e estradas de uso público, assim como respeitar as áreas agrícolas e propriedades privadas, sob pena de terem de assumir potenciais danos e indemnizações resultantes do seu incumprimento.

- A organização disponibilizará os *tracks* GPS dos percursos das provas. Contudo, prevalecerá sempre as indicações dos elementos afetos à organização e a sinalização colocada no terreno.

2.4. Tempo limite



O tempo limite de prova é de 3 horas para o Trail Rota da Sidra e 5 horas para o Trail Rota dos Lamaceiros.

As barreiras horárias são calculadas para permitir aos participantes alcançar a linha de meta no tempo limite imposto, contabilizando já as possíveis paragens (descanso, abastecimentos, etc.), assegurando, assim, a integridade e segurança dos participantes.

- Para serem autorizados a continuar em prova, os participantes devem chegar e sair do posto de controlo antes do seu encerramento, caso contrário, serão impedidos de prosseguir e, consequentemente, serão desclassificados.
- Qualquer participante excluído da prova e que deseje continuar, só pode fazê-lo entregando o peitoral, deixando de estar sob o enquadramento da organização e prosseguindo à sua própria responsabilidade e em completa autonomia.
- Por razões de força maior (meteorológicas e/ou de segurança), a organização reserva-se o direito de alterar as barreiras horárias.
- **A organização divulgará no *website* do evento, uma tabela de passagens e barreiras horárias relativas a todas as provas.**

3. Inscrições

3.1. Processo inscrição (pagina web, pagamento)

- A participação na prova é voluntária, e da responsabilidade exclusiva de cada participante, que assume na totalidade os riscos inerentes à sua participação (sem prejuízo de a mesma estar coberta por apólice de seguro específica).
- A inscrição no "XII TRAIL DO LUDENS - SANTO DA SERRA" implica compreender e aceitar sem reservas as regras e o regulamento da prova.
- Somente as inscrições feitas na página web <http://trail.ludensmachico.pt/> serão aceites.
- Cada participante deve preencher corretamente o formulário de inscrição e pagar o valor da mesma no prazo estipulado, sendo o participante responsável pela veracidade dos seus dados.
- A organização não se responsabiliza por eventuais recusas de responsabilidade por parte de terceiros (incluindo seguradoras), resultantes da incorreta inserção de dados no formulário de inscrições por parte do participante.
- Não serão aceites inscrições de participantes que se encontrem punidos pelas respetivas federações devido a sanções aplicadas na sequência de controlos *antidoping*.
- O pagamento da taxa de inscrição implica uma reserva de lugar, **pessoal e intransmissível.**



- Não é necessário o envio do comprovativo de pagamento.
- Após confirmação do pagamento, o nome do participante vigorará na lista de inscritos atualizada.
- Qualquer esclarecimento adicional deverá ser solicitado por *e-mail* para ludensmachico@gmail.com

3.2. Valores e períodos de inscrição

- O período de inscrições decorrerá entre 25 de Fevereiro e 25 de Março de 2025.
- As taxas de inscrição são as seguintes:

Provas	Data limite: 25/03/25
TRL – 25 km	23,00 € Filiados na AARAM – 20,70 €
TRS – 14 km	17,00 € Filiados na AARAM – 15,30 €

- Até à data limite de inscrições, é permitida a alteração de inscrição de prova, sempre que houver disponibilidade de lugares.
- Caso a alteração seja para uma prova com valor de taxa de inscrição superior, haverá lugar ao pagamento do diferencial. Se for para uma prova com valor de taxa de inscrição inferior, não haverá lugar à devolução do diferencial.
- **Após o fecho de inscrições, não são permitidas alterações.**

3.3. Condições devolução do valor de inscrição

- O reembolso pode ser solicitado quando um participante tiver comprovadamente um impedimento para fazer a prova, desde que o mesmo esteja associado a um acidente ou a uma doença diagnosticada após o registo na prova.
- O cancelamento deve ser solicitado por *e-mail* para ludensmachico@gmail.com. A este pedido terá de ser anexado o atestado médico.
- Não serão aceites cancelamentos por telefone.
- Os montantes reembolsados aos participantes que reúnam as condições acima mencionadas, irão variar de acordo com a data em que seja solicitado o reembolso.
- **A organização não procederá ao 'congelamento' de inscrições.**



- O reembolso das taxas pagas será feito nas seguintes condições:

Até 28/02/2025	50% da taxa será devolvida
De 1 a 25/03/2025	25% da taxa será devolvida
a partir de 25/03/2025	não haverá direito a reembolso

- Se o evento for cancelado por razões alheias à vontade da organização, até à data limite das inscrições, haverá direito a reembolso numa determinada percentagem calculada pela organização, que permita cobrir os gastos até então assumidos com o evento.

3.4. Materiais e serviços incluídos com a inscrição

- Seguro de responsabilidade civil e acidentes pessoais (não filiados).
- Peitoral personalizado, incluindo *chip*, de registo eletrónico.
- T-shirt alusiva ao evento
- Abastecimento de sólidos e líquidos, enquanto em competição, nos postos assinalados.
- Primeiros Socorros, na zona de Meta e nos postos assinalados.
- Transporte para a zona de Meta, em caso de abandono ou ser impedido pela organização de continuar em prova.
- Lanche na chegada (sacos individuais)
- Duche, nos balneários do polidesportivo.

3.5. Secretariado da prova (*Check-In*) / Horários e locais

3.5.1 – O Secretariado da prova funcionará nos dias 4 e 5 de Abril (local e horário definido no Programa).

Para o **Check-In** os participantes devem apresentar os seguintes documentos/material:

- B.I. / C.C. ou Passaporte.



3.6. Serviços disponibilizados

3.6.1 – Serviços não incluídos na inscrição

- Massagem de relaxamento, mediante o pagamento de uma taxa, a cobrar localmente pelo prestador do serviço.

3.7. Condições físicas

- Os participantes devem estar conscientes da distância e das particularidades da prova em que vão participar, ter capacidade de serem autónomos entre dois postos de abastecimento e de gerir os problemas induzidos por este tipo de prova, nomeadamente em termos de alterações das condições climatéricas (noite, vento, frio, chuva ou nevoeiro) e estarem suficientemente treinados para concluírem a mesma.

- Os participantes terão de saber enfrentar problemas físicos e mentais resultantes de fadiga extrema, problemas digestivos, articulares e dores musculares, etc.

- Ter a consciência de que não é papel da organização ajudar um participante a ultrapassar estes problemas e que tal depende principalmente da sua capacidade em se adaptar às situações problemáticas decorrentes deste tipo de evento.

3.8. Ajuda externa / Assistência pessoal

- Aos participantes é permitido receber assistência pessoal dada apenas por uma pessoa e somente nos postos de controlo/abastecimento previamente definidos pela organização.

- É estritamente proibida toda a restante ajuda externa, nomeadamente assistência profissional (treinador, médico, equipa).

3.9. Colocação do peitoral

- O peitoral deve estar permanentemente visível durante toda a prova, ou seja, deve ser posicionado sobre a roupa, na zona do peito ou do abdómen e não pode ser, por qualquer razão, fixado sobre a perna ou nas costas. O nome e o logótipo dos patrocinadores não podem ser modificados ou escondidos.

- Somente os participantes com peitoral visível terão acesso aos postos de controlo/abastecimento.

A não observância destas regras acarreta a penalização prevista no artigo 7.



3.10. Regras de conduta desportiva

- O "XII TRAIL DO LUDENS - SANTO DA SERRA" é um evento que promove e privilegia, acima de tudo, o *fair-play*.
- É fundamental que os participantes ajudem qualquer pessoa em perigo e alertem o posto de controlo mais próximo ou contatem a organização.
- A entidade organizadora reserva-se o direito de excluir da corrida, mesmo antes do seu início, qualquer participante que, através do seu comportamento, condicione a gestão e/ou o bom funcionamento do evento. Caso isso ocorra, o atleta não será reembolsado.
- As condutas antidesportivas serão sancionadas de acordo com o seu grau de gravidade, conforme o estipulado no artigo 7.

3.11. Responsabilidades perante o atleta / participante

- Os participantes inscritos no "XII TRAIL DO LUDENS - SANTO DA SERRA" aceitam participar voluntariamente e sob a sua própria responsabilidade na competição. Por conseguinte concordam em não reclamar ou exigir à organização, colaboradores, autoridades, patrocinadores e outros participantes de qualquer responsabilidade com os mesmos e seus herdeiros, em tudo o que exceda a cobertura das suas responsabilidades, da dos seus colaboradores e participantes.

4. Programa / Horário

25.02.2025 - Abertura de Inscrições

25.03.2025 - Encerramento das inscrições

01.04.2025 – Apresentação Oficial do Evento – Media (Local: a designar; Hora: 11h00)

04.04.2025 – Secretariado – Ludens Clube Machico (14h00-19h00)

05.04.2025 – Secretariado – Ludens Clube Machico (14h00-19h00)

Domingo, 06.04.2025 – Competições

08:30 - Concentração dos participantes junto à Igreja da Ribeira de Machico

08:45 - *Briefing*

09:00 - Partida do TRL - Trail Rota da Lagoa (25 km)

09:15 - Partida do TRS - Trail Rota da Sidra (14 km)



13:00 – Limite horário da prova TRS – 14 km

14:10 - Cerimónia de Entrega de Prémios

14:00 - Limite horário da prova TRL – 25 km

Nota: Por razões de força maior, os horários e locais poderão sofrer alterações.

5. Controlo de tempos / Abastecimentos

5.1. Metodologia do controlo de tempos

- A organização utilizará um sistema de cronometragem eletrónico.
- O peitoral dos participantes integra um *chip* que a organização irá entregar aquando do levantamento do material para a prova, o qual é de uso obrigatório.
- Além do controlo eletrónico haverá eventualmente controlo manual de registo de passagem.
- Na zona de partida o relógio iniciará a contagem no momento estabelecido, com ou sem a presença dos participantes. Os participantes que não estiverem presentes até 15 minutos após a partida ou que se apresentem para além deste período, serão impedidos de partir e, como tal, não serão classificados.

5.2. Postos de controlo

- Os postos de controlo são pontos obrigatórios de passagem e estão localizados em locais delineados pela organização. Em cada um destes controlos estará um responsável da organização.
- Não controlar um ou mais pontos de controlo, levará à desclassificação do participante.
- Durante a prova poderão existir “controlos-surpresa” de forma a assegurar o cumprimento integral do percurso. A sua posição, obviamente, não será comunicada pela organização.
- Os abandonos devem ser feitos única e exclusivamente nos postos de controlo.
- Os participantes que desistam no decorrer da prova, entre postos de controlo, devem informar com a máxima urgência a organização, pessoalmente ou por telefone, anunciando a sua desistência. Ao ser detetada a ausência prolongada de um participante, podem ser despoletados meios de socorro e de resgate. O desrespeito por esta norma responsabilizará o participante que não fez esta comunicação pelos custos do processo de busca e resgate. Para além disso será sancionado com a proibição de participar em edições posteriores da prova, conforme estipulado no artigo 7.
- A organização reserva-se o direito de alterar a qualquer momento o percurso e a posição dos postos de controlo / abastecimento, sem aviso prévio. Em caso de condições atmosféricas



fortemente adversas a partida pode ser atrasada no máximo duas horas, período após o qual, a prova é cancelada. **Não haverá direito a reembolso.**

- Durante a prova, em caso de mau tempo, e por razões de segurança, a organização reserva-se o direito de modificar as barreiras horárias e, ou, de suspender, reduzir, neutralizar ou parar a prova. Não haverá direito a reembolso.

5.3. Locais dos abastecimentos

- Os postos de abastecimento irão disponibilizar aos participantes comida e bebida para ser consumida no local (o uso do copo pessoal é obrigatório). Embora sejam disponibilizadas no local outras bebidas, somente será fornecida água para encher os depósitos dos participantes e outros recipientes.

- Haverá dois tipos de postos de abastecimento: uns, só de líquidos e, outros de sólidos e líquidos, que irão variar de acordo com a sua localização.

- Haverá primeiros socorros na linha de meta. É fundamental que os participantes ajudem qualquer pessoa em perigo, alertem o posto de controlo mais próximo e/ou contatem a organização.

- Os participantes devem acatar as decisões do pessoal médico especializado.

5.4. Cancelamento por motivos de força maior

Antes da prova:

- Em casos de força maior (alerta vermelho ou laranja), desastres naturais (terramotos, tempestades) ou grandes eventos políticos (revolução, guerra, ataques terroristas) que obriguem a organização a cancelar o evento, 25% da taxa de inscrição será reembolsada, descontadas as taxas bancárias havidas.

No dia e durante a prova:

- Em caso de condições climáticas fortemente adversas a partida pode ser atrasada no máximo duas horas, período após o qual, a prova é cancelada. Já no decurso da mesma, em caso de mau tempo, e por razões de segurança, a organização reserva-se o direito de modificar as barreiras horárias e, ou, de suspender, reduzir, neutralizar ou parar a prova. Neste caso, o participante ao chegar a um posto de controlo/abastecimento deve seguir obrigatoriamente as instruções dadas pelos membros da organização. **Não haverá direito a reembolso.**



6. Material obrigatório/ verificações de material

- Durante a competição, todos os participantes têm de se fazer acompanhar da totalidade do material obrigatório. Em qualquer momento durante a prova, os diretores ou chefes de controlo podem verificar o mesmo. O participante terá de aceitar estes controlos de forma pacífica, sem contestar, sob pena de ser excluído da prova, de acordo com a lista de penalizações no artigo 7.
- Os primeiros 3 (três) participantes da geral, masculino e feminino, de ambas as provas, serão obrigatoriamente inspecionados após conclusão das mesmas.

Material obrigatório	TRL	TRS
Peitoral (fornecido pela organização) – a ser colocado no peito ou abdómen do atleta e visível durante a totalidade do percurso	X	X
Mochila ou equipamento similar	X	X
Depósito de água ou equivalente de 0,5L litro de capacidade (mínimo)	X	X
Casaco impermeável / corta-vento	X	X
Manta térmica	X	X
Apito	X	X
Telemóvel operacional (com saldo e bateria suficientes)	X	X
Alimentação de reserva	X	X
Copo com 15 cl de capacidade (mínimo)	X	X

Material fortemente recomendado (opcional)

Quantia em numerário (para fazer face a algum imprevisto)

- Por questões de segurança, é recomendável que os participantes façam a verificação do seu material, no intuito de se certificarem que está em perfeitas condições para a realização da prova.



7. Penalizações / desclassificações

- A direção da prova e os chefes de controlo presentes nos controlos são responsáveis pela aplicação das regras e regulamento que regem a prova, e por isso estão autorizados a aplicar as penalizações e desclassificações estabelecidas na tabela abaixo.

INFRAÇÃO (do mais para o menos gravoso)	SANÇÃO A APLICAR
Não prestar assistência a um participante que esteja a necessitar de ajuda	Desclassificação e Erradicação de futuras edições
Abandonar a prova sem avisar a organização	Desclassificação e Erradicação de futuras edições
Partilhar o peitoral com outra pessoa, durante parte ou na totalidade do percurso	Desclassificação e Erradicação de futuras edições
Utilizar caminhos que não os sinalizados para a prova, atalhando intencionalmente o percurso	Desclassificação e Erradicação de futuras edições
Utilizar transporte não autorizado (boleia)	Desclassificação e Erradicação de futuras edições
Faltar gravosamente ao respeito para com a organização ou outros participantes (agressão ou insulto)	Desclassificação e Erradicação de futuras edições
Retirar sinalização do percurso	Desclassificação e Erradicação de futuras edições
<i>Doping</i>	Desclassificação e Erradicação de futuras edições
Apresentar-se na linha de partida, para além do período permitido (15')	Desclassificação
Desobedecer às medidas de segurança indicadas pela organização e entidades associadas	Desclassificação
Recusar sujeitar-se a avaliações/exames médicos	Desclassificação
Ausência do material obrigatório e/ou recusa da sua apresentação, se solicitado pela organização	Desclassificação
Exceder o tempo limite de controlo nos postos de controlo com barreira horária	Desclassificação
Falhar um ou mais postos de controlo	Desclassificação
Perda do <i>Chip</i>	Desclassificação
Pedir ajuda sem necessidade fundamentada	Desclassificação
Fazer-se acompanhar de animais	Desclassificação
Atirar lixo para o chão e/ou danificar o meio envolvente	Desclassificação



Utilizar caminhos que não os sinalizados para a prova, desde que não representem atalhos intencionais.	Penalização de 1 hora (1.º aviso); Desclassificação (2.º aviso)
Receber ajuda externa fora das áreas definidas pela organização	Penalização de 30 minutos (1.º aviso); Desclassificação (2.º aviso)
Fazer-se acompanhar por pessoas não acreditadas pela organização, exceto nas áreas definidas pela organização	Penalização de 1 hora
Modificar, dobrar ou ocultar o material publicitário	Penalização de 1 hora
Peitoral não visível ou afixado na perna	Penalização de 15 minutos, por cada aviso

- O diretor de prova baseado no seu próprio julgamento tem poderes para desclassificar ou não permitir a permanência em prova aos concorrentes que a dado momento configurem qualquer um dos seguintes casos:

- * Problemas de saúde física ou mental.
- * Abuso ou violação premeditada do presente Regulamento da Prova.
- * Conduta antidesportiva.
- * Ingestão exagerada de bebidas alcoólicas.
- * Participação na prova sob a influência de drogas alucinogénias.
- * Grosseiro desrespeito pelas leis vigentes, religiões ou costumes.
- * Grosseiro desrespeito pelo meio ambiente (inclui deitar propositadamente ao chão invólucros de barras energéticas ou outros).
- * Grosseiro desrespeito pelas regras de trânsito.

8. Seguro desportivo

- Os participantes filiados na AARAM estão cobertos pelo seguro associado à respetiva filiação (AARAM/FPA/ATRP...). O organizador subscreve um seguro de responsabilidade civil e um seguro de acidentes pessoais temporário para os participantes não filiados na AARAM, durante a vigência do evento, nos valores previstos por lei. Os valores das coberturas e franquia do seguro serão divulgados até 15 dias antes do evento.

- Em caso de acidente, o participante deverá, em primeiro lugar, contatar a organização, a qual providenciará o seu encaminhado para a instituição médica mais adequada ao seu estado de saúde, juntamente com o impresso de participação de sinistro com o respetivo número da apólice, carimbado e assinado pela entidade (tomador do seguro). Por vezes e, dada a urgência/gravidade de alguns acidentes, torna-se impossível diligenciar o preenchimento da participação no ato do sinistro. Nestas circunstâncias, a participação do sinistro poderá ser tratada após concluídos os primeiros socorros ao participante.



-
- Todo e qualquer documento de despesa relacionado com um sinistro já participado, será previamente liquidado pelo respetivo sinistrado e os seus originais enviados à seguradora para posterior reembolso.
 - A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro, ou seja, até 24 horas após o término da prova.
 - Declaro que desconheço qualquer impedimento de ordem física ou psicológica à minha participação no "XII Trail Ludens Machico – Santo da Serra", cujo regulamento e informações divulgadas sou conhecedor na íntegra e que a minha participação é da minha inteira e exclusiva responsabilidade, não podendo exigir à organização qualquer responsabilidade criminal ou civil, por quaisquer danos físicos, morais ou materiais que ocorram durante a atividade, nas quais esteja envolvido direta ou indiretamente, que excedam a cobertura do seguro da atividade.

9. Categorias e Prémios

9.1. Definição da data, local e hora da entrega dos prémios

- A entrega de prémios terá lugar no domingo, dia 06 de Abril às 14h30, Junto à Igreja.

9.2. Classificações e Prémios

- As diferentes provas serão ganhas pelos concorrentes que somarem o menor tempo no final das mesmas, somadas que forem as devidas penalizações, se as houver.
- Somente os participantes que controlarem todos os postos de controlo e cortarem a linha de meta dentro do tempo estipulado, serão classificados.
- O evento este ano será Campeonato Regional de Juvenis e Júniores
- O apuramento da classificação por equipas será efetuado com base nas três melhores classificações dos respetivos participantes.
- Prize Money

- Trail Rota da Lagoa

1º Classificado/a: 150€

2º Classificado/a: 100€

3º Classificado/a: 50€

- Trail Rota da Sidra

1º Classificado/a: 100€

2º Classificado/a: 75€

3º Classificado/a: 50€

- É obrigatória a presença dos premiados na cerimónia de entrega de prémios.



- A organização não enviará troféus, prémios de chegada, nem quaisquer outros elementos por correio postal ou outro meio de distribuição.
- Para cada prova haverá uma classificação individual feminina e masculina à geral, por escalão e coletiva, da seguinte forma:

TRL / TRS	Masculinos	Femininos
Geral/Coletiva	Troféus aos 3 primeiros	Troféus às 3 primeiras
Todos os escalões	Prémio aos 3 primeiros	Prémio às 3 primeiras

9.3. Definição das categorias etárias/género individuais e equipas

- As categorias etárias serão definidas em função das tabelas abaixo transcritas.
- Para obter classificação coletiva, as equipas terão de ser formadas por 3 elementos do mesmo sexo.

Categorias:

Escalão	Idades	Anos de Nascimento (a partir de 01/01/2025)
<i>Juvenis</i>	<i>16 e 17 anos</i>	<i>2008 e 2009</i>
<i>Juniores</i>	<i>18 e 19 anos</i>	<i>2006 e 2007</i>
<i>Sub-23</i>	<i>20 a 22 anos</i>	<i>2003 até 2005</i>
<i>Seniores</i>	<i>20 anos em diante</i>	<i>2002 até 1991</i>
<i>Veteranos</i>	<i>35 anos em diante</i>	<i>Ano referência 1990</i>

Nota: O escalão de veteranos é considerado para atletas Masculinos e Femininos, quando os atletas assumem o escalão de Veteranos no dia do seu 35.º aniversário, quer se trate de uma prova de pista ou fora do estádio.

		De	Até
VETERANOS	V70	70	...
	V65	65	69
	V60	60	64
	V55	55	59
	V50	50	54
	V45	45	49



V40	40	44
V35	35	39

Escalões	Distâncias máximas permitidas	
	Masculinos	Femininos
Juvenis	Até 15000 m	
Juniores	Até 25000 m	

9.4. Prazo para reclamação de classificações

- Toda e qualquer reclamação deve ser colocada por escrito e remetida ao diretor da prova, acompanhada de uma caução de 50,00 € (não reembolsável caso a reclamação seja indeferida) até duas horas após a chegada do participante em questão. Na reclamação deve constar o nome do reclamante, n.º BI/CC ou passaporte, nome do(s) participante(s) afetados, n.º do peitoral e motivos alegados. As classificações provisórias também podem ser alvo de reclamação, 30 minutos após a sua publicação.
- O Júri, que analisará a reclamação, é composto pelo diretor da prova, que preside, pelo presidente ou vice-presidente do Ludens Clube Machico e por uma personalidade de reconhecido mérito na área do *Trail Running/Ultra Endurance*.
- O Júri pronunciar-se-á antes da afixação dos resultados oficiais.
- Os participantes têm ainda um prazo de 24 horas para a apresentação de reclamações de classificações.

10. Notas e alterações

10.1 Direitos de Imagem e Publicidade

- A entidade organizadora reserva-se ao direito exclusivo da exploração da imagem do "XI TRAIL DO LUDENS - SANTO DA SERRA" e de audiovisuais fotográficos e jornalísticos do evento. Qualquer projeto ou suportes publicitários produzidos para publicação devem obter o prévio consentimento da organização.
- É obrigatório o uso do material publicitário fornecido pela organização, (peitoral, autocolantes, etc.). Modificar, dobrar ou ocultar o material publicitário será alvo de penalização.

10.2 Proteção de Dados



- A organização do evento respeita integralmente a lei de proteção de dados, atualmente em vigor. Os participantes assumem o conhecimento e autorizam a introdução e o tratamento dos seus dados pessoais nos ficheiros da entidade organizadora da prova, para efeitos de processamento no evento nomeadamente, seguradora, lista de inscritos, notícias e classificação, gestão administrativa e comercial e outras atividades.

- Contudo, todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, mediante um pedido efetuado para o email ludensmachico@gmail.com

10.3 Modificações

Estas regras podem ser editadas, alteradas ou melhoradas a qualquer momento pela entidade organizadora, sem aviso prévio. O facto de realizar a sua inscrição implica a aceitação do presente regulamento.

10.4 Outros

O Júri decidirá sobre todos os assuntos relacionados com o evento e que não foram objeto de regulamentação ou sobre más interpretações do presente regulamento.

ANEXOS – Termo de responsabilidade

XII Trail Ludens Machico – Santo Da Serra

6 de Abril de 2025

Trail Rota dos Lamaceiros– 25Km/1100D+ Trail Rota da Sidra – 14Km/530D+

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, nascido em ___/___/_____, portador do BI/CC nº _____, maior de idade, abaixo assinado, declaro que desconheço qualquer impedimento de ordem física ou psicológica à minha participação no “XII Trail Ludens Machico – Santo da Serra”, cujo regulamento e informações divulgadas sou conhecedor na íntegra e que a minha participação é da minha inteira e exclusiva responsabilidade, não podendo exigir à organização qualquer responsabilidade criminal ou civil, por quaisquer danos físicos, morais ou materiais que ocorram durante a atividade, nas quais esteja envolvido direta ou indiretamente, que excedam a cobertura do seguro da atividade.



V1/01.02.2025